

USO DE LEITE ARTIFICIAL EM RECÉM-NASCIDOS EM UMA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS

Amanda Santos CERÁVOLO¹, Enilda Barbosa de ARAÚJO², Maria Isabel de Souza CARVALHO³, Weslaine Oliveira MAIA⁴, Soraya de Mattos Camargo GROSSMANN⁵, Edson Borges de SOUZA⁶

^{1,2,3,4}Estudante de Medicina/UNINCOR – amandaceravolomed@gmail.com¹, enilda@hotmail.com², misabell100@yahoo.com.br³, lane-maia@hotmail.com⁴

⁴Orientadora e Professora do Curso de Medicina/UNINCOR - prof.soraya.grossmann@unincor.edu.br

⁵Co-orientador e Médico no Hospital Sofia Feldman

Palavras-Chave: leite materno, suplemento, amamentação.

Resumo

Este estudo teve como objetivo verificar a prevalência e identificar justificativas alegadas para o uso da suplementação ao aleitamento materno em recém-nascidos de um alojamento conjunto. Foi um estudo transversal, quantitativo e retrospectivo. A amostra foi composta por 39 recém-nascidos de um Hospital Amigo da Criança de Belo Horizonte, Brasil, que fizeram uso de suplemento lácteo no alojamento conjunto. As justificativas alegadas para uso de suplemento foram classificadas como aceitáveis ou não segundo a OMS. Dos 1299 nascidos vivos, apenas 57 tiveram solicitação no lactário para utilização de leite artificial e destes teve-se acesso a 39 prontuários. As mães estudadas estavam dentro da faixa etária de 21 a 35 anos, casadas, possuíam ensino fundamental e realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal. Os recém-nascidos estudados nasceram em sua maioria a termo, com peso adequado para idade gestacional e com ápgar de primeiro e quinto minuto, maior ou igual a 8 e iniciaram o uso de suplemento lácteo em sua maioria nas primeiras 12 horas. A prevalência de uso de suplemento foi de 4,54%, sendo a principal indicação a hipoglicemia. Conclui-se que, as poucas indicações prescritas para o uso de fórmula láctea pelo HAC avaliado foram adequadas de acordo com o que a OMS preconiza, assim percebe-se que a instituição estudada atende às políticas defendidas pela IHAC.